



SINDESPE

Sindicato dos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária



Ofício nº 050/13
Campinas, 25 de novembro de 2013

Ilmo. Sr. Dr.
Lourival Gomes
Secretário da Administração Penitenciária
Assunto: Aumento da Carga Horária no Curso de Formação dos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária

Senhor Secretário atentos ao especial momento pelo qual passa a classe dos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária no que concerne as suas atribuições, mais especificamente, no tocante o efetivo início das escoltas em movimentações externas dos presos. Passamos a expor e ao final requerer o que segue:

- alteração na grade curricular do curso de formação, para aumentar a carga horária e quantidade de disparos, nos armamentos.
- ampliação na carga horária na matéria que envolve o curso de direção defensiva

Primeiramente é de se considerar a dimensão do desafio que se apresenta. Não é sem motivo que apenas após 13 (treze) anos da criação do cargo dos aevps, após irrefutável demonstração da eficiência da referida classe no desiderato de custodiar presos nas unidades, a escolta externa de presos seja afinal uma realidade, pois trata-se de uma das mais perigosas atividades do mundo.

Ocorre que, ao tomarmos conhecimento, através dos formandos do Curso de Formação, acerca do conteúdo programático, bem como de sua carga horária, esta entidade sindical restou deveras alarmada, para dizer o mínimo. Sobretudo no que tange ao manuseio das armas de fogo a serem empregadas em serviço.

Exemplo: vejamos o curso de pistola calibre .40, foram disparados apenas 30 (trinta) munições, somados a 20 (vinte) em sede de avaliação, totalizando 50 (cinquenta) disparos, ou seja um número muito abaixo dos padrões de formação de atividade, essencialmente, policial.

Sabedor de que a policia militar, e não é muito diferente na policia civil, chega a disponibilizar 300 (trezentas) munições de pistola em seu curso de formação e sempre há novos cursos específicos para cada tipo de operação, e outros de reciclagem e atualização de seus profissionais.

Tal situação se repete no que se refere ao manuseio das espingardas calibre 12 e da Carabina Famae CT. 40, está ultima, sabidamente, uma arma que exige do técnico especial destreza, dada a sua complexidade.

Não bastasse tudo isso, transborda as raias do absurdo o fato do curso de Direção Defensiva se limitar a apenas e tão somente um único dia de instrução .

Aproveito oportunidade para elevar protestos de estima e consideração.

Antonio Pereira Ramos
Diretor-Presidente

"O SINDICATO DO A EVP"

SEDE ESTADUAL: Rua Erasmo Braga, 1.042 - C - Jardim Chapadão - CEP: 13070-147 - Campinas/SP - CNPJ - 07.337.528/0001-08
E-mail: sindaevp@sindaevp.org.br - Fone/Fax: (19) 3365-2400

EST. DA ADM. PENITENCIÁRIA/REQUISIT. 0013.131/29.000001043